



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 03/05/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 036/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- 01.- Cópia de todos os procedimentos licitatórios relacionados a pavimentação de vias e logradouros públicos, no período compreendido entre janeiro de 2013, até a presente data;
- 02.- Relação em que conste a área total de ruas e praças pavimentadas, a localização e a denominação das mesmas;
- 03.- Relação nominal dos responsáveis pela execução (projeto e obra) de cada rua, avenida ou área pavimentada.

Sala Augusto Ruschi, 29 de abril de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV